

**MOÇÃO N° 159/10**  
**De Aplauso**

“Manifesta **Aplauso** aos proprietários da Dicico, pela inauguração de sua rede de lojas em nosso Município, ocorrido no dia 04 de Novembro do corrente ano”.

**Senhor Presidente,**  
**Nobres Pares,**

**Considerando-se que,** com sua força de trabalho e sua visão comercial, inaugurou, já em 1918, a primeira loja Dicico. O tempo passou, a loja cresceu, conquistou clientes e ganhou credibilidade, e agora se instalou em nossa cidade gerando muitas vagas de empregos, e contribuindo com o Município.

**Considerando-se que,** todas essas ações sustentam a missão da empresa que é: "Ser a melhor e, por consequência, a maior empresa de varejo de materiais para construção e acabamento do Brasil".

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, **Moção de Aplauso** a Dicico, na seguinte forma enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste manifesta **Aplauso** aos proprietários da “Dicico”, pela inauguração de sua rede de lojas em nosso Município.

Requeiro, outrossim, que cópia da presente propositura seja entregue na Avenida Santa Bárbara, ao lado do nº 915, no bairro Mollon, neste Município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de Novembro de 2010.

**ANÍZIO TAVARES**  
-Presidente-